

SETOR PRIVADO – Pagamento de ação judicial da Join Tecnologia referente à CCT 2015/2016. Veja como proceder

Colegas,

foi liberado o pagamento do processo judicial movido pelo Sindppd/RS contra a Join Tecnologia da Informática referente ao descumprimento da CCT 2015/2016 (Convenção Coletiva de Trabalho). Os valores tratam das diferenças decorrentes dos reajustes salariais assegurados no CCT 2015/2016, com integrações.

Processo nº 0020203-70.2017.5.04.0027 . Relembre a condenação da empresa em 2018 [AQUI](#)

Abaixo, divulgamos a lista dos trabalhadores beneficiados. Para que o pagamento seja efetuado, é necessário encaminhar uma foto visível ou imagem escaneada do documento de identificação, junto com os dados bancários, para o e-mail da **Tesouraria do Sindppd/RS: tesouraria@sindppd-rs.org.br**

LISTA DOS TRABALHADORES BENEFICIADOS:

FABIO AVILA DA SILVA

RAFAEL VIVA CORADINE

Faça valer os teus direitos! Se a empresa em que trabalhas não cumprir a CCT (Convenção Coletiva de Trabalho), entre em contato com o sindicato pelo e-mail

rs.org.br e secretariageral2@sindppd-rs.org.br

Sindppd/RS